



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/0896).

RESOLUÇÃO Nº 051/CONSUN/2011.

*Recurso do aluno **Edson Rodrigo Mazzocco**,
do Curso de **Direito**, da Unoesc.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer nº 051/Consun/2011 que conheceu o recurso do aluno **Edson Rodrigo Mazzocco** e, no mérito, dar-lhe provimento, modificando decisão dos e. Colegiado de Curso e Conselho de Gestão do Campus de Joaçaba, com vista à necessidade de apreciação da solicitação do acadêmico quanto ao pleito de reposição de aula, face sua tempestividade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de abril de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.